

CHAMADA N.º 02/23

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, COM PERFIL DE ANALISTA DE PROSPECÇÃO DE PATENTES E MERCADO, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO INCA, FUTURA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO”

A Coordenação de Pesquisa e Inovação, do Instituto Nacional de Câncer (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional, com perfil de **Analista de Prospecção de Patentes e Mercado**, para atuar no projeto de **“Estruturação e Sustentabilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica do INCA, futura Agência de Inovação”**, conforme descrito na política de inovação do INCA.

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado, conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI¹ e § 2º².

¹“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos”;

²“§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

2. Vagas ofertadas

2.1. Uma vaga para **Auxiliar de Projeto V Nível Superior**, de 40 horas.

3. Objetivos da Seleção

- Preencher, de forma imediata 1 (uma) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional, com perfil de **Analista de Prospecção de Patentes e Mercado**, e formar cadastro de reserva.
- Captar profissionais para desenvolvimento de atividades que levem ao atingimento das metas previstas para o projeto intitulado **“Estruturação e Sustentabilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica do INCA, futura Agência de Inovação”**, conforme descrito em sua política de inovação.

4. Local de Atuação

Serão realizadas atividades na sede do Núcleo de Inovação Tecnológica NIT/INCA.

5. Carga Horária Semanal

40 quarenta horas semanais

6. Valor da Bolsa

O valor da Bolsa, que corresponde ao tempo de experiência do profissional e à carga horária semanal a ser cumprida, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde Nº 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021, será:

6.1. para o **Auxiliar de Projeto V Nível Superior**, com 40 horas/semana, de R\$5.000,00.

7. Vigência da Bolsa

A bolsa terá vigência de 5 (cinco) anos, podendo este tempo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

8. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 2 anos, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

9. Requisitos necessários de caráter eliminatório

9.1. Auxiliar de Projeto V:

- formação de nível superior em Engenharia Química, Química, Química Industrial, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Biomédica, Biologia, Microbiologia, Farmácia, Biomedicina ou áreas afins;
- experiência profissional comprovada em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico superior a 10 (dez) anos;
- domínio do pacote Office;
- perfil analítico, proativo, boa comunicação, relacionamento interpessoal e *hands-on* (“mão na massa”).

10. Produto a ser apresentado pelos bolsistas e prazo de entrega

Relatório técnico, contendo as ações desenvolvidas no NIT, conforme metas estabelecidas para o projeto **Estruturação e Sustentabilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica do INCA**, que deverão ser entregues a cada 6 (seis) meses.

11. Atividades gerais a serem desenvolvidas em conformidade com o produto

- Preparo de documentos relacionados à atividade de inovação e empreendedorismo;
- Busca de documentos de patentes nas diversas ferramentas disponíveis;
- Elaboração de relatórios de prospecção, para subsidiar pesquisadores em suas pesquisas;
- Elaboração de relatórios de prospecção, contendo informações técnicas, de patentes e de mercado, para os ativos selecionados;
- Colaboração na gestão do portfólio de patentes do INCA;
- Auxílio na realização de consultas aos sites oficiais das Repartições de PI do Brasil e do exterior;
- Auxílio na realização de Estudos de Viabilidade Patentária (EVP) de resultados de pesquisas do INCA.

12. Do Processo Seletivo Simplificado

O cronograma do processo seletivo está apresentado no Quadro 1, que segue abaixo.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Atividades	Datas
Inscrição (envio de formulário de inscrição, currículo e documentos comprobatórios especificados no item 12.1)	07 a 31/08/2023
1ª Etapa: Avaliação Curricular	01 a 08/09/2023
Resultado da Avaliação Curricular e convocação para Entrevista Técnica	11/09/2023
2ª Etapa: Entrevista Técnica	18, 19 e 20/09/2023
Divulgação do resultado final	25/09/2023

12.1 Inscrição

Abertura: 07/08/2023

Encerramento: 31/08/2023

Para inscrever-se neste processo, o candidato deverá:

- Acessar o link https://docs.google.com/forms/d/1cE7mJuUkZfARKj7JbiAMpFNWxKa-xNryKpSne_QF6jw/edit, pelo Google Chrome, preencher e enviar o formulário de inscrição; e
- Encaminhar todos os documentos, abaixo, para o e-mail setcappe@inca.gov.br, em arquivo único, no formato PDF:
 - a) Currículo Lattes;
 - b) Cópia digitalizada do Diploma de Graduação;
 - c) Caso o candidato possua formação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu em Propriedade Intelectual, deverá enviar cópia digitalizada dos documentos comprobatórios.
 - d) Cópia digitalizada dos documentos comprobatórios de sua experiência profissional em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e em Propriedade Intelectual;
 - e) Descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para o Núcleo de Inovação Tecnológica da Coordenação de Pesquisa e Inovação do INCA, com especificação da bolsa pretendida (Auxiliar de Projeto IV ou V).

12.1. Etapas do processo

O presente Processo Seletivo Simplificado ocorrerá em 02 (duas) etapas, a saber:

1.ª etapa: Avaliação Curricular

Esta etapa, de caráter eliminatório, ocorrerá de 01 a 08/09/2023 e será realizada por uma banca examinadora, composta por profissionais envolvidos com o Núcleo de Inovação Tecnológica do INCA.

Após a avaliação do currículo de cada candidato, serão atribuídas pontuações, em formulário de avaliação específico e individual, de acordo com a formação acadêmica e a experiência profissional descritas e comprovadas, seguindo os critérios estabelecidos no Quadro 2 desta chamada.

Os 5 (cinco) primeiros candidatos, de cada perfil, respeitando-se a ordem decrescente de classificação, nesta 1ª etapa, serão convocados, via e-mail e telefone, no dia 25/09/2023, para agendamento e realização da 2ª etapa, correspondente à Entrevista Técnica.

2.ª etapa: Entrevista Técnica

Esta etapa, de caráter classificatório, prevista para o período de 18 a 20/09/2023, conforme agendamento, será realizada pela Coordenadora do Projeto e poderá ocorrer na modalidade a distância ou presencial.

Na entrevista, o candidato deverá:

- Relatar, com clareza, objetividade e consistência, as experiências profissionais descritas em seu currículo;
- Demonstrar segurança e domínio quanto aos conhecimentos referentes às experiências profissionais que correspondem aos requisitos eliminatórios desta chamada;
- Demonstrar competência argumentativa na correlação entre sua trajetória profissional e o Projeto para o qual está concorrendo a uma vaga;
- Apresentar-se com perfil analítico, proativo, boa comunicação, relacionamento interpessoal e *hands-on* (“mão na massa”).

Durante a entrevista, serão atribuídas pontuações, em formulário de avaliação específico e individual, de acordo com o desempenho do candidato nos itens abordados, seguindo os critérios estabelecidos no Quadro 3 desta chamada.

O não comparecimento do candidato convocado para a 2ª etapa, no dia e horário estabelecidos na convocação, ocasionará a perda da vaga e, conseqüentemente, a reclassificação, respeitando-se a ordem decrescente da Classificação Final.

13. Resultado Final

A classificação dos candidatos, que concorrerem à vaga de Auxiliar de Projeto IV e de Auxiliar de Projeto V, será composta pela pontuação correspondente à soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e apresentada em ordem decrescente.

Em caso de empate, serão considerados, conforme ordem apresentada, os seguintes critérios:

1. Maior pontuação em experiência profissional;
2. Maior pontuação em formação acadêmica;
3. Maior idade.

O candidato que ocupar a 1ª colocação, em cada perfil de bolsa DI, respeitando-se a ordem decrescente de classificação, será informado sobre sua aprovação no presente processo seletivo, via e-mail e telefone, no dia 25/09/2023.

Os candidatos classificados, que não se enquadrarem no número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser convocados, dentro do prazo de 2 (dois) anos, de acordo com a necessidade do projeto.

14. Matrícula

Os dois candidatos classificados dentro do número de vagas serão convocados, via e-mail, para efetivação da matrícula, liberação do crachá e demais procedimentos administrativos relativos à bolsa.

Documentação exigida para a concessão da bolsa e realização de matrícula

- Formulário de solicitação de bolsa, devidamente assinado pela Coordenadora do Projeto;
- Uma Foto 3 X 4, recente e colorida;
- Original e cópia do documento de identidade (frente e verso);
- Original e cópia do CPF (caso não conste no documento de identidade);
- Original e cópia do comprovante de residência (atual e em nome do próprio ou dos pais);
- Original e cópia do Diploma de Graduação (frente e verso);
- Currículo Lattes (impresso);
- Informações bancárias: Nome e código do banco, nº da agência e nº da conta corrente (Bancos digitais e contas conjuntas não serão aceitos).

14.1. Observações

- O não comparecimento do candidato convocado para efetivação da matrícula, conforme local, data e horário informados e confirmados com os candidatos, via e-mail, e a não apresentação da documentação, descrita no item 14, ocasionará a perda da vaga e, conseqüentemente, a reclassificação, respeitando-se a ordem decrescente da Classificação Final.
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos para matrícula;
- Não serão aceitas, para matrícula, cópias de outras cópias autenticadas em cartório. O candidato que desejar, poderá entregar a cópia de seus documentos, autenticada em cartório, sem apresentação dos originais.

15. Início das atividades no NIT

Após efetivação da matrícula e liberação do crachá, os dois bolsistas receberão, via e-mail, as orientações, o local, a data e o horário para início de suas atividades no Núcleo de Inovação Tecnológica.

16. Disposições Finais

- O candidato é responsável pela correção ou atualização de suas informações pessoais, tais como endereço residencial, e-mail e telefone, durante a validação desse Processo Seletivo, via e-mail: **setcappe@inca.gov.br**;
- A não correção ou atualização das formas de contato poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, nesta chamada, em qualquer fase do processo seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 18
1.1	Especialização Lato Sensu na área de Saúde, Ciências da Vida e/ou em Propriedade Intelectual	08 pontos

1.2	Mestrado na área de Saúde, Ciências da Vida e/ ou Propriedade Intelectual	10 pontos
1.3	Doutorado em Saúde, Ciências da Vida e/ ou Propriedade Intelectual	12 pontos
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 32
2.1	Experiência profissional em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento e Tecnológico (3 pontos/ano)	Máximo 20 pontos
SUBTOTAL		50 pontos

QUADRO 3 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	CAPACIDADE DE EXPRESSÃO	MÁXIMO 10
1.1	Relatar, com clareza, objetividade e consistência, as experiências profissionais descritas em seu currículo	0 - 10 pontos
2	COMPETÊNCIA NA ÁREA DO PROJETO	MÁXIMO 30
2.1	Demonstrar segurança e domínio quanto aos conhecimentos referentes às experiências profissionais que correspondem aos requisitos eliminatórios desta chamada	0 - 20 pontos
2.2	Demonstrar competência argumentativa na correlação entre sua trajetória profissional e o Projeto para o qual está concorrendo a uma vaga	0 - 10 pontos
3	PERFIL PROFISSIONAL	MÁXIMO 10
3.1	Apresentar-se com perfil analítico, proativo, boa comunicação, relacionamento interpessoal e <i>hands-on</i> (“mão na massa”)	0 - 10 pontos
SUBTOTAL		MÁXIMO 50

QUADRO 4 - SOMATÓRIO DE PONTOS DAS 02 ETAPAS DO PROCESSO

ETAPA	Processo Seletivo Simplificado	Pontuação
1ª	AVALIAÇÃO CURRICULAR	MÁXIMO 50 pontos
2ª	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 50 pontos
TOTAL		MÁXIMO 100 pontos